



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Cessão de servidores municipais para prestação de serviços junto ao órgão solicitante no Município de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo 2022000212;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada, a partir de 28 de julho a 31 de dezembro de 2022, a cessão dos servidores municipais FABRÍCIO SCHISARI DEMACQ, chapa 16.701, E GUILHERME BORBA, chapa 14.980, juntos a FEAC, para prestação de serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens pessoais.

Art. 2º Os servidores cedidos deverão se apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos no primeiro dia útil de 2023.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores ao Setor de Agronegócios e Sistema de Inspeção Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 25 de julho de 2022, do Setor de Agronegócios e Sistema de Inspeção Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a servidora Ana Claudia Correa Del Bianco, chapa 12.264.

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir de 25 de julho de 2022, ao Setor de Agronegócios e Sistema de Inspeção Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, o servidor Roberto Lopes Camargos, chapa 17.032.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 25 de julho de 2022.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento da Cessão de servidora municipal e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo 2022000212;

RESOLVE

- Art. 1º Fica encerrada, a partir de 25 de julho de 2022, a cessão da servidora municipal MARIANGELA BRAGA FERRO, chapa 444, junto a FATEC Franca, para retorno das atividades na Secretaria de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.
- Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de julho de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Diretores das Escolas Municipais e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo 2022006711;

RESOLVE

- Art. 1º Ficam NOMEADOS os Diretores das Escolas Municipais, junto à Secretaria de Educação, descritos no Anexo Único que fica fazendo parte integrante dessa Portaria.
- Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 373, de 21 de dezembro de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas que assumiram os cargos.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de julho de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ESCOLAR	DIRETORES	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
EMEB Proª Sueli Contini Marques	Mayra Cristina Meletti Silva	Diretora de Escola Municipal	22/07/2022
EMEB Profª Luzinete Cortez Balieiro	Marilaine Xavier Lopes Marques	Diretora de Escola Municipal	25/07/2022

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 011/2022.

Dispõe sobre o Registro de Entidades e inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de Aprendizagem e Profissionalizante aos adolescentes, executados por entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 faz saber:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.857, de 06 de janeiro 2003, que dispõe sobre os padrões mínimos para cadastro de programas de proteção e socioeducativo de entidades não governamentais, junto ao CMDCAF e Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e do Cadastro de Programas de Proteção e Socioeducativos das Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01, de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente, e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e cadastramento dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução 004 de 24/03/2021 que trata do Registro de Entidades e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais, no CMDCAF;

Resolve:

Artigo 1º - Tornar publico o deferimento do Registro e Inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais no CMDCAF, conforme o anexo único.

§ 1º Somente poderão funcionar no município de Franca as entidades mediante registro atualizado e cadastramento de seus respectivos programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca.

§ 2º O registro das entidades e o cadastro dos programas executados pelas entidades terá validade de até 2 (dois) anos, com vencimento sempre no dia 30 (trinta) de junho do ano ímpar.

§ 3º O registro das entidades poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer tempo quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), assim como será cancelada ou suspensa a qualquer tempo a autorização para funcionamento de programas quando não forem atendidos os critérios previstos no

§ 3º do artigo 90 da mesma lei.

§ 4º - Em caso de interrupção ou encerramento das atividades, dos programas e projetos, a entidade ou organização deverá comunicar ao CMDCAF, no prazo de 30 dias, apresentando os motivos, alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 5º - A interrupção dos serviços suscitará o cancelamento do Registro e/ou Inscrição da entidade no CMDCAF.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

INSTITUTO ALICERCE

Franca, 27 de julho de 2022.



Diego Antônio Castro
Presidente do CMDCAF
Gestão 2020-2022

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022

“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA APOIO AO PREGOEIRO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/ LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO - QUE PROPICIEM À ADMINISTRAÇÃO A GESTÃO E O CONTROLE DAS SUAS ATIVIDADES, conforme especificações constantes no Anexo II — Termo de Referência deste edital – PARTICIPAÇÃO AMPLA

MARINA LANA MATTOS MAENZA, Secretária Municipal de Administração e Recurso Humanos do Município de Franca/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10747/2018, e tendo em vista a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para, em processos licitatórios de objeto análogo ao aqui discutido, identificar nominalmente os integrantes da Comissão Técnica responsável pela avaliação da prova de conceito, devendo, ao depois, incluir a referida Portaria de nomeação como um Anexo do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para apoio ao pregoeiro no julgamento das propostas dos licitantes vencedores do certame, mormente para avaliação e emissão de relatório fundamentado da prova de conceito constante do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE SISTEMA E SOLUÇÕES EM T.I. PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A ÁREA DE GESTÃO DE FROTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II — TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.”, a ser composta pelos seguintes membros do quadro de servidores efetivos da Administração Municipal:

SERVIDOR	CARGO
PEDRO SILVA GARCIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ADILSON MARQUETE DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GIAN CARLO FAVA	ASSESSOR GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CARLOS RAFAEL VARGAS SILVA	CHEFE SETOR DE OFICINA MUNICIPAL

Art. 2º A Comissão constituída conforme o Art. 1º desta Portaria se extingue automaticamente após a homologação do processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Franca/SP, 26 de julho de 2022.
MARINA LANA MATTOS MAENZA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO nº 04/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública o que segue:

1 - A lista de RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO dos candidatos negros habilitados para o cargo de Técnico em Enfermagem Substituto publicada em 26/07/2022 do Concurso Público 04/2022, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2- As listas de classificação dos demais cargos permanecem inalteradas.

3 - Para a interposição de recurso, os candidatos negros para o cargo de Técnico em Enfermagem Substituto deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 29/07 e 01/08/2022 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 7.

Franca, 28 de julho de 2022.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 04/2022

Onde se lê:

...

Lista Especial (Candidatos negros)

Cargo: 457- TECNICO EM ENFERMAGEM SUBSTITUTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def. Físico
				C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	MAYANE APARECIDA DA SILVA	41477	21	4	12	31/03/1995	Sim	-
2º	EMERSON TEIXEIRA DE ARAUJO	42177	20	6	10	06/12/1979	Sim	-
3º	BERENICE ALVES DE CASTRO	40403	19	7	10	25/09/1975	Sim	-
4º	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	40693	19	6	10	21/02/1984	Sim	-
5º	ALINE ALVES FERREIRA	41702	19	6	9	29/07/1983	Sim	-
6º	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	42077	19	6	9	21/04/1988	Sim	-
7º	VILMA LÚCIA SIQUEIRA RIBEIRO	42016	19	5	9	01/04/1991	Sim	-
8º	SORAIA BERTELLI JACINTHO SILVA	40843	18	7	8	30/07/1978	Sim	-
9º	TAÍS CRISTINA SILVA	40831	18	5	10	23/04/1996	Sim	-
10º	ANDRÉIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA E MELO	41376	18	5	9	19/12/1974	Sim	-
11º	GLORIA MARIA OLIVEIRA DE AGUIAR	41635	18	5	9	14/02/1989	Sim	-
12º	SUELI FERNANDES NOGUEIRA	42883	18	5	9	27/03/2002	Sim	-
13º	LEONARDO DOS SANTOS NETO	41289	18	5	8	01/10/1997	Sim	-
14º	FLÁVIA DA SILVA PESSINI	40039	18	4	11	29/07/1988	Sim	-
15º	DIRLEI ROSA BUENO	42908	18	4	9	17/06/1982	Sim	-
16º	MARCELO ELIAS DA SILVA	40192	17	8	5	31/12/1976	Sim	-
17º	GLEYSE KENY COSTA VILIONI	42732	17	7	7	25/09/1981	Sim	-
18º	MARIA ISABELLA RIBEIRO	42786	17	6	8	27/01/2001	Sim	-
19º	LAURA FABIANA ALVES DA SILVA	42519	17	6	6	15/01/1994	Sim	-
20º	CLAUDIA LUZIA OLIVEIRA SILVA	40494	17	5	9	13/12/1975	Sim	-
21º	FERNANDO DE SOUSA APOLINARIO	42062	17	5	7	05/12/1984	Sim	-
22º	BRENDA SALLES DE CASTRO	41681	17	4	12	30/06/1999	Sim	-
23º	PAULO JOSÉ DOS SANTOS CRUZ	40920	17	4	10	13/02/2001	Sim	-
24º	CARLA SHERLIANA EUGENIO	42333	17	4	9	10/03/1989	Sim	-
25º	ANDRESA DE CAMPOS FERREIRA AMARAL	42249	17	3	10	05/03/1980	Sim	-
26º	FERNANDA CAROLINY DE LIMA	40288	17	3	10	18/10/1998	Sim	-
27º	GABRIELA RITA DA SILVA MARTINS	40103	16	7	4	07/01/1991	Sim	-
28º	RILEIRI DE OLIVEIRA BATISTA	40294	16	6	10	24/02/1993	Sim	-
29º	MARIA SUELY VIETRO BARBOSA	40622	16	6	9	04/05/1975	Sim	-
30º	NILANDE RODRIGUES DE SOUZA	42355	16	6	9	27/07/1981	Sim	-

31º	DAYANE RIBEIRO FERREIRA	41214	16	5	8	26/11/1987	Sim	-
32º	WILLIAN MIRANDA OLIVEIRA	42905	16	5	8	20/05/1992	Sim	-
33º	CRISTIANA LUIZA AVILA DE OLIVEIRA	42007	16	5	7	06/06/1977	Sim	-
34º	DAIANE SOARES POLICARPIO	42775	16	5	7	01/12/1984	Sim	-
35º	KAIO HENRIQUE DA SILVA	41414	16	5	7	19/04/1996	Sim	-
36º	CRISTIANE DA SILVA PEDRO MACHADO	42311	16	4	9	21/01/1983	Sim	-
37º	DÉBORA CRISTINA FARIA RODRIGUES	42765	16	4	9	23/04/1984	Sim	-
38º	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	40257	16	4	8	18/08/1982	Sim	-
39º	LUCAS YURI MUHL ANDRADE	40770	16	4	8	18/06/1990	Sim	-
40º	GABRIELA APARECIDA DE SOUSA	42562	16	4	7	14/06/1995	Sim	-
41º	CLÁUDIA ROBERTA SILVA	40010	16	3	9	12/05/1973	Sim	-
42º	DANIEL DE ANDRÉ JUNQUEIRA	40984	16	3	9	11/12/1997	Sim	-
43º	MARIANA PINTO CHIMIONATO	42013	15	9	4	04/10/1997	Sim	-

Cargo: 457- TECNICO EM ENFERMAGEM SUBSTITUTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def. Físico
				C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	42963	15	7	6	01/01/1969	Sim	-
2º	JUSCILEIA SOARES DOS SANTOS	42874	15	7	6	02/01/1988	Sim	-
3º	ALINE FRADIQUE DIAS	41260	15	6	7	12/06/1981	Sim	-
4º	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	42531	15	6	6	31/12/1969	Sim	-
5º	ELIANA BARBOSA DA SILVA	41768	15	6	6	19/04/1973	Sim	-
6º	CREMILDA ROCHA DOS SANTOS SOUZA	42331	15	6	6	20/06/1977	Sim	-
7º	ANDREIA DE BRITO SILVA	40053	15	6	6	05/07/1982	Sim	-
8º	LUCIENE DE FÁTIMA VIEIRA	42408	15	6	4	27/04/1979	Sim	-
9º	MICHELE RODRIGUES FERREIRA	40769	15	5	7	17/06/1993	Sim	-
10º	DEYDVAN FARIA SILVA	42600	15	5	7	23/04/1997	Sim	-
11º	LIBIA LOPES BORGES	40939	15	5	7	01/08/1998	Sim	-
12º	WAGNER VILELA DE OLIVEIRA	40471	15	5	6	29/03/1991	Sim	-
13º	SOLANGE DAS DORES BERNARDES	41719	15	4	9	19/01/1974	Sim	-
14º	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	42219	15	4	8	20/04/1997	Sim	-
15º	JOED DA SILVA SANTOS	41132	15	4	7	08/07/1984	Sim	-
16º	DULCELINA APARECIDA DA CRUZ	40828	15	3	8	15/12/1973	Sim	-
17º	JAIR DA COSTA RODRIGUES	40684	15	3	8	24/09/1987	Sim	-
18º	FERNANDA DE LIMA ROCHA FERNANDES	42910	15	3	8	13/12/1992	Sim	-
19º	GISELE DA SILVA RAIMUNDO	41319	15	2	10	16/08/1980	Sim	-
20º	LUIS FELIPE SILVA FERREIRA	42513	15	1	9	15/04/2003	Sim	-

Leia-se:

...

Lista Especial (Candidatos negros)

Cargo: 457- TECNICO EM ENFERMAGEM SUBSTITUTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def. Físico
				C. E.	L. P.	Data Nasc.		
1º	MAYANE APARECIDA DA SILVA	41477	21	4	12	31/03/1995	Sim	-
2º	EMERSON TEIXEIRA DE ARAUJO	42177	20	6	10	06/12/1979	Sim	-
3º	BERENICE ALVES DE CASTRO	40403	19	7	10	25/09/1975	Sim	-
4º	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	40693	19	6	10	21/02/1984	Sim	-

5º	ALINE ALVES FERREIRA	41702	19	6	9	29/07/1983	Sim	-
6º	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	42077	19	6	9	21/04/1988	Sim	-
7º	VILMA LÚCIA SIQUEIRA RIBEIRO	42016	19	5	9	01/04/1991	Sim	-
8º	SORAIA BERTELLI JACINTHO SILVA	40843	18	7	8	30/07/1978	Sim	-
9º	TAÍS CRISTINA SILVA	40831	18	5	10	23/04/1996	Sim	-
10º	ANDRÉIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA E MELO	41376	18	5	9	19/12/1974	Sim	-
11º	GLORIA MARIA OLIVEIRA DE AGUIAR	41635	18	5	9	14/02/1989	Sim	-
12º	SUELI FERNANDES NOGUEIRA	42883	18	5	9	27/03/2002	Sim	-
13º	LEONARDO DOS SANTOS NETO	41289	18	5	8	01/10/1997	Sim	-
14º	FLÁVIA DA SILVA PESSINI	40039	18	4	11	29/07/1988	Sim	-
15º	DIRLEI ROSA BUENO	42908	18	4	9	17/06/1982	Sim	-
16º	MARCELO ELIAS DA SILVA	40192	17	8	5	31/12/1976	Sim	-
17º	GLEYSE KENY COSTA VILIONI	42732	17	7	7	25/09/1981	Sim	-
18º	MARIA ISABELLA RIBEIRO	42786	17	6	8	27/01/2001	Sim	-
19º	LAURA FABIANA ALVES DA SILVA	42519	17	6	6	15/01/1994	Sim	-
20º	CLAUDIA LUZIA OLIVEIRA SILVA	40494	17	5	9	13/12/1975	Sim	-
21º	FERNANDO DE SOUSA APOLINARIO	42062	17	5	7	05/12/1984	Sim	-
22º	BRENDA SALLES DE CASTRO	41681	17	4	12	30/06/1999	Sim	-
23º	PAULO JOSÉ DOS SANTOS CRUZ	40920	17	4	10	13/02/2001	Sim	-
24º	CARLA SHERLIANA EUGENIO	42333	17	4	9	10/03/1989	Sim	-
25º	ANDRESA DE CAMPOS FERREIRA AMARAL	42249	17	3	10	05/03/1980	Sim	-
26º	FERNANDA CAROLINY DE LIMA	40288	17	3	10	18/10/1998	Sim	-
27º	GABRIELA RITA DA SILVA MARTINS	40103	16	7	4	07/01/1991	Sim	-
28º	RILEIRI DE OLIVEIRA BATISTA	40294	16	6	10	24/02/1993	Sim	-
29º	MARIA SUELY VIETRO BARBOSA	40622	16	6	9	04/05/1975	Sim	-
30º	NILANDE RODRIGUES DE SOUZA	42355	16	6	9	27/07/1981	Sim	-
31º	DAYANE RIBEIRO FERREIRA	41214	16	5	8	26/11/1987	Sim	-
32º	WILLIAN MIRANDA OLIVEIRA	42905	16	5	8	20/05/1992	Sim	-
33º	CRISTIANA LUIZA AVILA DE OLIVEIRA	42007	16	5	7	06/06/1977	Sim	-
34º	DAIANE SOARES POLICARPIO	42775	16	5	7	01/12/1984	Sim	-
35º	KAIO HENRIQUE DA SILVA	41414	16	5	7	19/04/1996	Sim	-
36º	CRISTIANE DA SILVA PEDRO MACHADO	42311	16	4	9	21/01/1983	Sim	-
37º	DÉBORA CRISTINA FARIA RODRIGUES	42765	16	4	9	23/04/1984	Sim	-
38º	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	40257	16	4	8	18/08/1982	Sim	-
39º	LUCAS YURI MUHL ANDRADE	40770	16	4	8	18/06/1990	Sim	-
40º	GABRIELA APARECIDA DE SOUSA	42562	16	4	7	14/06/1995	Sim	-
41º	CLÁUDIA ROBERTA SILVA	40010	16	3	9	12/05/1973	Sim	-
42º	DANIEL DE ANDRÉ JUNQUEIRA	40984	16	3	9	11/12/1997	Sim	-
43º	MARIANA PINTO CHIMONATO	42013	15	9	4	04/10/1997	Sim	-
44º	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	42963	15	7	6	01/01/1969	Sim	-
45º	JUSCILEIA SOARES DOS SANTOS	42874	15	7	6	02/01/1988	Sim	-
46º	ALINE FRADIQUE DIAS	41260	15	6	7	12/06/1981	Sim	-
47º	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	42531	15	6	6	31/12/1969	Sim	-
48º	ELIANA BARBOSA DA SILVA	41768	15	6	6	19/04/1973	Sim	-
49º	CREMILDA ROCHA DOS SANTOS SOUZA	42331	15	6	6	20/06/1977	Sim	-
50º	ANDREIA DE BRITO SILVA	40053	15	6	6	05/07/1982	Sim	-
51º	LUCIENE DE FÁTIMA VIEIRA	42408	15	6	4	27/04/1979	Sim	-

52º	MICHELE RODRIGUES FERREIRA	40769	15	5	7	17/06/1993	Sim	-
53º	DEYDVAN FARIA SILVA	42600	15	5	7	23/04/1997	Sim	-
54º	LIBIA LOPES BORGES	40939	15	5	7	01/08/1998	Sim	-
55º	WAGNER VILELA DE OLIVEIRA	40471	15	5	6	29/03/1991	Sim	-
56º	SOLANGE DAS DORES BERNARDES	41719	15	4	9	19/01/1974	Sim	-
57º	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	42219	15	4	8	20/04/1997	Sim	-
58º	JOED DA SILVA SANTOS	41132	15	4	7	08/07/1984	Sim	-
59º	DULCELINA APARECIDA DA CRUZ	40828	15	3	8	15/12/1973	Sim	-
60º	JAIR DA COSTA RODRIGUES	40684	15	3	8	24/09/1987	Sim	-
61º	FERNANDA DE LIMA ROCHA FERNANDES	42910	15	3	8	13/12/1992	Sim	-
62º	GISELE DA SILVA RAIMUNDO	41319	15	2	10	16/08/1980	Sim	-
63º	LUIS FELIPE SILVA FERREIRA	42513	15	1	9	15/04/2003	Sim	-

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 036 DE 27 JULHO DE 2022

Dispõe sobre Designação de Professores para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando a fundamentação legal a seguir:

Art. 1º. Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica nº 9.394/96, na Lei Federal nº 11.738/2008, e no artigo 37 do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei Municipal nº 4.972/98, ficam designados para o exercício de atividades correlatas às do magistério, os seguintes professores:

§1º. Para atuação na Secretaria Municipal de Educação:

I. Lívia Maria Mahalen Sampaio Pimenta - Professora PEB I, chapa 11930, com a carga horária semanal de 40 horas, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25/07/2022.

II. Aline Capel Rezende Oliveira Chapa: – Professora PEB I de Educação Física, chapa 11997, com a carga horária semanal de 40 horas, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 2º. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, os professores designados para atividades correlatas às do magistério poderão ser convocados, a qualquer tempo, para exercer as atribuições essenciais do próprio cargo ou emprego.

Art. 3º. A Secretária de Educação poderá expedir disposições complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 27 de julho de 2022.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23911/22 - Pregão Eletrônico nº 156/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CONTROLE DE PONTO E REFEITÓRIO, SEGURANÇA E MEDICINA, TREINAMENTO, BENEFÍCIOS E TAREFEIROS, QUADRO DE VAGAS E ORÇAMENTO, PORTAL WEB, E-DOCS, FERRAMENTAS DO E-SOCIAL E ROBÔ DO E-SOCIAL DA MARCA SÊNIO SISTEMAS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 11 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 11 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 11/08/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 29/07/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO

Processo nº 11421/22 – Concorrência nº 003/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE FRANCA, NA RUA FREI GERMANO, S/N, BAIRRO ESTAÇÃO, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações declara DESERTA a presente licitação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 8506/22 - Pregão Eletrônico nº 75/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, Lote 1.

Processo nº 13328/22 - Pregão Eletrônico nº 93/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MARGARINA VEGETAL E LEITE PASTEURIZADO. Contratadas: Comercial J. G. Alimentos de Franca, lotes 1, 4, 6; Usina de Laticínios Jussara S/A, 3.

Processo nº 47788/21 - Pregão Eletrônico 258/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS. Contratadas: Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, lote 65; Contrata Comercio de Produtos em Geral Ltda, 54; Cristiene Sabia Parreira Rocha Comercio Eireli, 5, 12, 45, 46, 52, 55, 60; Eco Plast Comercio Ltda, 35; Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli, 29, 69; HR Carlone, 3, 18, 19, 40; 43; Lucipharma Industria Farmaceutica Ltda, 9, 39, 49; MR Licitações Ltda, 10, 50; Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, 6, 14, 33; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 4, 8, 11, 15, 21, 22, 31, 34, 38, 42, 44, 48, 51, 61, 62, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 79.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 30011/21 - Dispensa de licitação, Art. 24, VIII, DA Lei de Licitações cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. WILLIAN AZZUZ, PROXIMO A RUA MANUEL PEDRO – VILA GOSUEN – FRANCA – SP. O prazo de vigência do contrato em testilha fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da solicitação e justificativas da Sec. Infraestrutura, anexado aos autos em fls 97 e seguintes. Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 22.271,97 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e um reais e noventa sete centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Sec. Infraestrutura, anexado aos autos em fls 97 e seguintes.

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEIA-SE: Processo nº 13977/22 – Pregão Eletrônico nº 108/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS). O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Cemed Comercio Importação Exportação e Distribuição Ltda, lotes 1 ao 18; Salvi, Lopes & Cia Ltda, 26 a 43.

Franca, 27 de julho de 2022.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FRANCA
 QUADRO 5 - FUNDEB - 2º TRIMESTRE - 2022

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	153.235.718,33		86.576.106,01	82.605.855,03		46.409.370,77		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00		2.547.569,82	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
TOTAL	153.735.718,33		89.123.675,83	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES		
				86.576.106,01		46.409.370,77		
				DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)				
				GANHO	40.166.735,24	PERDA	0,00	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
TOTAL	153.735.718,33		89.123.675,83					
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	107.615.002,83		62.386.573,08					
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	152.376.250,64	99,12	54.736.063,49	61,42	46.856.205,13	52,57	39.388.696,24	44,20

MAGISTÉRIO	98.200.000,00	63,88	36.817.597,35	41,31	36.817.597,35	41,31	30.054.212,56	33,72
OUTRAS	54.176.250,64	35,24	17.918.466,14	20,11	10.038.607,78	11,26	9.334.483,68	10,47
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL		54.736.063,49	61,42	46.856.205,13	52,57	39.388.696,24	44,20	
MAGISTÉRIO		36.817.597,35	41,31	36.817.597,35	41,31	30.054.212,56	33,72	
OUTRAS		17.918.466,14	20,11	10.038.607,78	11,26	9.334.483,68	10,47	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesa de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020					
Total da Complementação da União VAAT arrecadado					
0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital					
15%					
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
Complementação da União VAAT-Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020					
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil					
50%					
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: Foi adicionado ao Demonstrativo a modalidade intra-orçamentária "3391" referente a parte patronal do convênio médico dos servidores.

Alexandre Augusto Ferreira José Eurípedes Alves Lucas Ferreira Moreli Márcia de Carvalho Gatti Wander Márcio Rossi
 Prefeito Municipal CRC 1SP-148.103/O-5 CRC 1SP-269.323/O-3 Secretária de Educação Presidente do CME

MUNICÍPIO DE FRANCA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS 2º TRIMESTRE - 2022

FORTE	CÓD.APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	2200471 TRANSP.ALUNO-FUNDAM.-1/53/	17245101 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	740.383,48	233.560,89
	2202009 TR.ALUNO-FUNDAM.-001/0053-1/800.189-1	17245101 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	613.290,47
	2202010 ESTADO - MERENDA 001/0053-1/61266-9	17245101 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.500.000,00	14.228.686,00	7.138.943,00
	2300471 TRANSP.ALUNO-ENSINO MÉDIO -1/53	17245101 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	270.000,00	58.900,22
	2302009 TRANSP.ALUNO - ENSINO MÉDIO 001/0053/900189-1	17245101 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	380.000,00	380.000,00	161.161,10
			TOTAL:	11.880.000,00	16.619.069,48
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS					
	2205014 FNDE EDUC INCLUSIVA DIREITO DIV. 001/0053-1/76.834-0	17149901 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00
	2105023 TR.PR.BRASIL CARINHOSO-FNDE-1/53-1/73863-8-RESOL.29/12	17149901 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.500,00	20.500,00	0,00
	2125001 TR.PR.BRASIL CARINHOSO-1/53/81956-5-FNDE-RESOL.17/13	17149901 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	64.000,00	64.000,00	0,00
	2125006 TR.UNIÃO CONSTRUÇÃO DE CRECHES PAR	24145101 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	2130267 TR.FNDE-PAR-EMENDA RELATOR N°202003230-4-MOBILIÁRIO INFANTIL	24125090 Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	49.680,00	0,00
	2130470 TR.FNDE-PAR-ADITIVO EMENDA RELATOR N°201900884-4-MOBIL. INFAN	24125090 Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	19.971,00	0,00
	2200268 TR.FNDE-PAR-EMENDA RELATOR N°202003231-6-MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	24125090 Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	254.433,00	0,00
	2205001 FNDE -SAL EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2	17145001 Transferências do Salário-Educação	17.480.000,00	17.480.000,00	9.363.009,86
	2205002 FNDE - PNATE TRANSP.ESCOLAR 001/0053-1/ 38.665-0	17145001 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	114.000,00	114.000,00	7.117,40
	2205004 FNDE-PNAE MERENDA - 001/0053-1/58341-3	17145201 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.000.000,00	7.000.000,00	3.501.443,20
	2205027 TR.CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PAR	24145101 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
			TOTAL:	37.928.500,00	38.252.584,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA					
01 TESOURO					
	2110000 EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUN.104/304/006.001.001-6	13210501 Juros de Títulos de Renda	189.647,98	189.647,98	646.121,51
			TOTAL:	189.647,98	646.121,51
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	2200471 TRANSP.ALUNO-FUNDAM.-1/53/	13210501 Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	457,83
	2202009 TR.ALUNO-FUNDAM.-001/0053-1/800.189-1	13210501 Juros de Títulos de Renda	5.000,00	5.000,00	0,00
	2202010 ESTADO - MERENDA 001/0053-1/61266-9	13210501 Juros de Títulos de Renda	50.000,00	50.000,00	84.150,96
			TOTAL:	55.000,00	84.608,79
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS					
	2205014 FNDE EDUC INCLUSIVA DIREITO DIV. 001/0053-1/76.834-0	13210501 Juros de Títulos de Renda	5.000,00	5.000,00	12.641,41
	2105023 TR.PR.BRASIL CARINHOSO-FNDE-1/53-1/73863-8-RESOL.29/12	13210501 Juros de Títulos de Renda	500,00	500,00	86,25
	2125001 TR.PR.BRASIL CARINHOSO-1/53/81956-5-FNDE-RESOL.17/13	13210501 Juros de Títulos de Renda	500,00	500,00	3.232,61
	2125006 TR.UNIÃO CONSTRUÇÃO DE CRECHES PAR	13210501 Juros de Títulos de Renda	50.000,00	50.000,00	0,00
	2205001 FNDE -SAL EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2	13210501 Juros de Títulos de Renda	200.000,00	200.000,00	1.202.630,37
	2205002 FNDE - PNATE TRANSP.ESCOLAR 001/0053-1/ 38.665-0	13210501 Juros de Títulos de Renda	600,00	600,00	5.711,83
	2205004 FNDE-PNAE MERENDA - 001/0053-1/58341-3	13210501 Juros de Títulos de Renda	50.000,00	50.000,00	79.160,65
	2205027 TR.CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PAR	13210501 Juros de Títulos de Renda	40.000,00	40.000,00	0,00
			TOTAL:	346.600,00	346.600,00
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	2610000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-001/0053-1/50.136-0	17515001 Transf. Rec. do Fundo de Manut.Desenv. do Ensino Fund. Valoriz. Magist.-FUNDEB	98.200.000,00	98.200.000,00	60.603.274,15
	2620000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-001/0053-1/50.136-0	17515001 Transf. Rec. do Fundo de Manut.Desenv. do Ensino Fund. Valoriz. Magist.-FUNDEB	41.300.000,00	55.035.718,33	25.972.831,88
			TOTAL:	139.500.000,00	86.576.106,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	2630000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN.APLIC.FINANC.-1/53-1/50.136-0	13210501 Receita com Juros de Títulos de Rendas de Recursos Vinculados FUNDEB	500.000,00	500.000,00	2.547.569,82
			TOTAL:	500.000,00	2.547.569,82

TOTAL	190.399.747,98	209.198.619,79	112.234.675,19
Receitas da Complementação do Fundeb (*)			
Complementação da União VAAF			0,00
Complementação da União VAAT			0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

Alexandre Augusto Ferreira José Eurípedes Alves Lucas Ferreira Moreli Márcia de Carvalho Gatti Wander Márcio Rossi
 Prefeito Municipal CRC 1SP148.103/O-5 CRC 1SP269323/O-3 Secretária de Educação Presidente do CME

MUNICÍPIO DE FRANCA QUADRO 6 - RECURSOS PRÓPRIOS 2º TRIMESTRE - 2022

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO		ATÉ O TRIMESTRE	
PRÓPRIOS	318.512.147,15		187.541.281,83		TOTAL			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	105.793.081,26		56.744.380,58		184.848.972,25		104.897.034,47	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	315.090.660,58		175.302.475,46					
TOTAL	739.395.888,99		419.588.137,87					
RETENÇÕES AO FUNDEB	82.605.855,03		46.409.370,77					
RECEITAS LÍQUIDAS	656.790.033,96		373.178.767,10					
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	202.825.609,48	27,43	128.919.530,99	30,73	96.853.743,20	23,08	96.328.123,76	22,96
ENSINO FUNDAMENTAL	31.527.612,61	4,26	13.899.651,79	3,31	9.525.780,84	2,27	9.080.282,62	2,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	88.692.141,84	12,00	68.610.508,43	16,35	40.918.591,59	9,75	40.838.470,37	9,73
RETENÇÕES AO FUNDEB	82.605.855,03	11,17	46.409.370,77	11,06	46.409.370,77	11,06	46.409.370,77	11,06
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			646.121,51	0,15	646.121,51	0,15	646.121,51	0,15
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			646.121,51	0,15	646.121,51	0,15	646.121,51	0,15
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	7.020.674,53	1,67
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			13.899.651,79	3,31	9.525.780,84	2,27	9.080.282,62	2,16
EDUCAÇÃO INFANTIL			67.964.386,92	16,20	40.272.470,08	9,60	40.192.348,86	9,58
RETENÇÕES AO FUNDEB			46.409.370,77	11,06	46.409.370,77	11,06	39.388.696,24	9,39
TOTAL			128.273.409,48	30,57	96.207.621,69	22,93	88.661.327,72	21,13

Nota Explicativa: Foi adicionado ao Demonstrativo a modalidade intra-orçamentária "3391" referente a parte patronal do convênio médico dos servidores.

Alexandre Augusto Ferreira José Eurípedes Alves Lucas Ferreira Moreli Márcia de Carvalho Gatti Wander Márcio Rossi
 Prefeito Municipal CRC 1SP148103/O-5 CRC 1SP269323/O-3 Secretário de Educação Presidente do Conselho de Educação

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: FUNDACAO ESPIRITA ALLAN KARDEC
 End. Imóvel: RUA JOSE MARQUES GARCIA, 675 - CIDADE NOVA

Cadastro: 1.1.11.08.013.01.01
Processo: 2022013161 - Auto nº: 113723 - Reg. nº: 4583
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: JÉSSICA ELIENE SILVA
End. Imóvel: RUA VANILDO CÂNDIDO DA COSTA, 2687 - L. 07 Q. 70 - JARDIM AEROPORTO III
Cadastro: 1.4.42.03.005.07.00
Processo: 2018045971 - Auto nº: 113073 - Reg. nº: 4586
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: JOSÉ CARLOS DA SILVA
End. Imóvel: AVENIDA IVETE VARGAS, 885 - L. 13 Q. 73 - PARQUE VICENTE LEPORACE I
Cadastro: 1.1.31.09.004.13.00
Processo: 2022025042 - Auto nº: 113732 - Reg. nº: 4585
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: MARIA ALICE SANCHES VASCONCELOS E OUTROS
End. Imóvel: RUA ANTÔNIO CÂNDIDO DE MELLO, 206 - L. 330 Q. -- - VILA CHICO JÚLIO
Cadastro: 1.1.11.02.009.12.00
Processo: 2016005324 - Auto nº: 113698 - Reg. nº: 4571
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: MARILSA FRANCISCA DA SILVA SOUZA E WALDIR ALVES FRANÇA
End. Imóvel: RUA SEBASTIÃO ÊNIO DOS SANTOS, S/Nº - L. 34 Q. 28 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.05.003.34.00
Processo: 2005025801 - Auto nº: 113718 - Reg. nº: 4582
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RONALDO MENDES PEREIRA E FABIANA CRISTINA CUBEIRO PEREIRA
End. Imóvel: AVENIDA IVETE VARGAS, 755 - L. 09 Q. 64 - PQ. VICENTE LEPORACE I
Cadastro: 1.1.31.13.018.09.00
Processo: 2022025030 - Auto nº: 113729 - Reg. nº: 4584
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 863,52 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADENIR MARCOS DE BARROS
End. Imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4322 - L. 23 Q. 06 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.006.23.00
Processo: 2018036852 - Auto nº: 113687 - Reg. nº: 4576
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: AIRTON DE FARIA BARROS E OUTRA
End. Imóvel: AVENIDA IVETE VARGAS, 435 - L. 05 Q. 45 - PARQUE VICENTE LEPORACE I
Cadastro: 1.1.31.14.024.05.00
Processo: 2019054963 - Auto nº: 113655 - Reg. nº: 4552
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ALESSANDRO DIAS FERNANDES
End. Imóvel: RUA ANTONIO ROSA, 1990 - P/L 16 AREA B Q. 07 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.020.16.00
Processo: 2019012863 - Auto nº: 113635 - Reg. nº: 4561
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: ANTONIO CARLOS MONTEIRO
End. Imóvel: RUA SALVADOR BERNAL GONSALES, 691 - P/L28 Q. 69 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.12.08.001.28.00

Processo: 2020006501 - Auto nº: 113690 - Reg. nº: 4574
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: ANTONIO DE OLIVEIRA CINTRA
End. Imóvel: RUA OROZIMBO TRISTÃO DE ALMEIDA, 1581 - L. 01 Q. 07 - JARDIM DO ÉDEN
Cadastro: 1.3.22.14.014.01.00
Processo: 2018060975 - Auto nº: 113634 - Reg. nº: 4562
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: ANTONIO SOMÕES SANTIAGO
End. Imóvel: RUA NILTON COELHO GONÇALVES, 4053 - L. 01 Q. 04 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.004.01.00
Processo: 2018044332 - Auto nº: 113639 - Reg. nº: 4573
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: APARECIDA DE LOURDES FREITAS
End. Imóvel: RUA ARMANDO DAL SASSO, 621 - L. 09 Q. 61 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.12.04.002.09.00
Processo: 2009004950 - Auto nº: 113625 - Reg. nº: 4554
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: CACILDO DA SILVA
End. Imóvel: RUA ABEL DE ANDRADE, 190 - L. 26 Q. 04 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.23.13.008.26.00
Processo: 2018045991 - Auto nº: 113637 - Reg. nº: 4559
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: CARLOS ROBERTO DA SILVA
End. Imóvel: RUA JOSÉ BULHÕES, 350 - L. 24 Q. 10 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.13.01.010.24.00
Processo: 2019064222 - Auto nº: 113630 - Reg. nº: 4557
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: EDSON SECCO
End. Imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4393 - L. 02 Q. 11 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.002.02.00
Processo: 2020019223 - Auto nº: 113631 - Reg. nº: 4556
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: ELIEL FELIPE E ROBERTA MONTEIRO FELIPE
End. Imóvel: RUA AGENOR SANTIAGO, S/Nº - L. 03 Q. 32 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.05.007.03.00
Processo: 2021021376 - Auto nº: 109181 - Reg. nº: 4581
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: HEYDER GOUVEIA
End. Imóvel: RUA ARNOLD FARIA JUNQUEIRA, 1381 - L. 15 Q. 12 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.12.12.010.15.00
Processo: 2016027861 - Auto nº: 113714 - Reg. nº: 4575
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: IRIS BONIFÁCIO
End. Imóvel: RUA ARY FERNANDES, 1400 - L. 04 Q. K - JARDIM AEROPORTO IV
Cadastro: 1.4.32.11.005.04.00
Processo: 2010017708 - Auto nº: 112262 - Reg. nº: 4587
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: JOSE APARECIDO GREGORIO
End. Imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4202 - L. 35 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.06.002.35.00
Processo: 2018024659 - Auto nº: 113633 - Reg. nº: 4563
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: JOSÉ CARLOS DE MORAES
End. Imóvel: RUA ANTÔNIO AURÉLIO DE CARVALHO, 90 - L. 11 Q. F - PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO II
Cadastro: 1.4.32.10.025.11.00
Processo: 2016018919 - Auto nº: 113779 - Reg. nº: 4588

Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: JOSE SAMUEL DOS SANTOS
End. Imóvel: RUA MARIA JÚLIA LOPES DE FREITAS, 310 - L. 14 Q. 08 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.13.01.008.14.00
Processo: 2020046393 - Auto nº: 113626 - Reg. nº: 4555
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: LEIDIANE ANGELICA DE LIMA
End. Imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4543 - L. 17 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.003.17.00
Processo: 2018058676 - Auto nº: 113636 - Reg. nº: 4560
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: LUIS CARLOS SILVA
End. Imóvel: RUA CLODOMIRO FERREIRA DA SILVA, 717 - P/L 26 AREA B Q. 79 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.13.05.002.50.00
Processo: 2018028553 - Auto nº: 113686 - Reg. nº: 4577
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: OSVALDO DA SILVA E MARIA APARECIDA COMODARO
End. Imóvel: RUA MARIA DE FÁTIMA CÁCERES MERCURI, 3384 - L. 30 Q. 10 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.013.30.00
Processo: 2020044143 - Auto nº: 113653 - Reg. nº: 4551
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: PAULO ROBERTO DE FREITAS PEREIRA
End. Imóvel: RUA MORCHEDE ELIAS, 4123 - L. 08 Q. 01 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.06.001.08.00
Processo: 2014021257 - Auto nº: 113651 - Reg. nº: 4553
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: PAULO SÉRGIO FERREIRA GOMES
End. Imóvel: RUA DENIZAR TREVIZANI, 2172 - L. 21 Q. 09 - PROLONG. JD. SANTA BÁRBARA
Cadastro: 1.4.42.03.009.21.00
Processo: 2010004363 - Auto nº: 113782 - Reg. nº: 4591
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: R. A. BARBOSA - ADM. DE BENS PROPRIOS - EIRELI E OUTROS
End. Imóvel: RUA JONAS ALCANTARA VILHENA, 655 - L. 13/14/15/16 Q. 04 - VILA ALLAN KARDEC
Cadastro: 1.1.11.08.016.13.00
Processo: 2017027010 - Auto nº: 113682 - Reg. nº: 4570
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: SAFIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP
End. Imóvel: RUA BELEM, 500 - L. 11 Q. 42 - JARDIM PALMA
Cadastro: 1.3.12.02.005.20.00
Processo: 2016055288 - Auto nº: 113692 - Reg. nº: 4578
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: SALETE ALVES PEIXOTO
End. Imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4532 - L. 21 Q. 09 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.02.004.21.00
Processo: 2018016667 - Auto nº: 113632 - Reg. nº: 4558
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
End. Imóvel: RUA ANTÔNIO PARRA ALARCON, 1904 - P/L07 AREA A Q. 03 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.12.01.002.07.00
Processo: 2016032707 - Auto nº: 113641 - Reg. nº: 4572
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

Proprietário: SEBASTIÃO DAVID DE ANDRADE
End. Imóvel: RUA JOSE REIS, 481 - L. 09 Q. 81 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.13.01.004.09.00
Processo: 2020005071 - Auto nº: 113694 - Reg. nº: 4579
Fiscal responsável: JOSE APARECIDO PIMENTA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: CAMILO LÉLIO MESSIAS
End. Imóvel: RUA DOS CANARINHOS, 140 - L. 28 Q. 3 - JARDIM PRIMAVERA
Cadastro: 1.4.31.03.012.28.00
Processo: 2018043832 - Auto nº: 113788 - Reg. nº: 4592
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: GILMAR JOSE CRUZ
End. Imóvel: RUA OTACÍLIO DIAS FERNANDES, 915 - L. 01 Q. 11 - JARDIM SAMELLO
Cadastro: 1.1.11.11.025.01.00
Processo: 2017026313 - Auto nº: 113668 - Reg. nº: 4568
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: JANETE MORGAN DE CASTRO
End. Imóvel: RUA ALFREDO LOPES PINTO, 1241 - L. 10 Q. 10 - VILA TEIXEIRA
Cadastro: 1.3.11.02.028.10.00
Processo: 2021049517 - Auto nº: 113717 - Reg. nº: 4580
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: KELLI KATIA KUJAVO E OUTRO
End. Imóvel: RUA PRINCESA IZABEL, 721 - L. 12 Q. 44 - JARDIM DERMINIO
Cadastro: 1.1.13.11.015.12.00
Processo: 2021024170 - Auto nº: 113780 - Reg. nº: 4589
Fiscal responsável: HÉLIO PEREIRA ROCHA

Proprietário: MESSIAS ARI DE ANDRADE E OUTRA
End. Imóvel: RUA ABÍLIO COUTINHO, 1031 - L. 13 Q. 36 - SÃO JOAQUIM
Cadastro: 1.1.12.13.007.13.00
Processo: 2020022661 - Auto nº: 113781 - Reg. nº: 4590
Fiscal responsável: HÉLIO PEREIRA ROCHA

Proprietário: ROQUE GRANEIRO GRANEIRO
End. Imóvel: AVENIDA BRASIL, 816 - L. 15/15 E P/L.18 Q. 55 - VILA APRECIDA
Cadastro: 1.3.12.05.007.14.00
Processo: 2021028570 - Auto nº: 113499 - Reg. nº: 4565
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 344 da Lei Municipal Nº 2.046/72 (Plano Diretor), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 402 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 14,22 UFMF (quatorze inteiros e vinte e dois centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.023,27 (um mil e vinte e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com os artigos 417 e 420 do Plano Diretor. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTRA
End. Imóvel: RUA DORAMA SAD PEDIGONI, S/Nº - L. 05 Q. P - ESP PRIMO MENEGHETTI
Cadastro: 1.4.12.05.016.05.00
Processo: 2022007457 - Auto nº: 113665 - Reg. nº: 4566
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
ENTULHO EM VIA PÚBLICA OU IMÓVEL PARTICULAR**

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que constatou que o abaixo identificado vem depositando entulhos e/ou inservíveis no logradouro público e/ou em imóvel particular. Como isso constitui infração ao que dispõe o artigo 146 da Lei Municipal Nº 2047/72 (Código de Posturas), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 492 da citada lei, para no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, contados a partir da data desta publicação, **RETIRAR OS ENTULHOS E/OU INSERVÍVEIS E PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOCAL**. O não atendimento da presente intimação, no prazo estabelecido, implicará na cobrança de multa no valor de 6,67 UFMF (seis inteiros e sessenta e sete centésimos de Unidades Fiscais do Município de Franca), de acordo com os artigos 509 e 513 do Código de Posturas. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: RENATA SOUSA DE OLIVEIRA
End. Imóvel: RUA NELZILIO BAZALI, S/Nº - L. 09 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.41.13.008.09.00
Processo: 2022024236 - Auto nº: 113650 - Reg. nº: 4550
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
IMÓVEL SEM HABITE-SE**

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que o imóvel abaixo identificado se encontra concluído e/ou ocupado e não possui HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, **PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL**. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.727,04 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: FMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA SABINA CANDIDA RODRIGUES, 930 - L. 10/11 Q. 11 - JARDIM SAMELLO
Cadastro: 1.1.11.11.025.10.02
Processo: 2012034149 - Auto nº: 113673 - Reg. nº: 4569
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Franca, 27 de julho de 2022.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

MEIO AMBIENTE

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 26 DE 2022
Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL)**

No dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira), às 14h (de Brasília), em sala de reuniões virtual, sob a Presidência de Kaique Souza Pedaes e com a participação de Welton de Araújo Cintra Júnior, membro representante suplente do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Rodrigo Antônio dos Santos, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 26 de 2022 da JARI AMBIENTAL. A ausência de Renato Maso Previde, membro representante titular do COMDEMA, foi justificada. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 469, 449, 459, 473, 457, 309, 475, 479, 387. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 469

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023356

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 449

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023375

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do

mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 459

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023388

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 473

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023455

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 457

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023581

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 309

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023883

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental: 475

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022023989

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 479

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022024136

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 387

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022024218

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 14h05 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 27 de julho de 2022.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente da JARI AMBIENTAL

WELTON DE ARAÚJO CINTRA JÚNIOR
COMDEMA

CAP. RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS
Polícia Militar Ambiental

SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 13.577.

A Vigilância Sanitária informa que no exercício da atividade fiscal, que no dia 19 de setembro de 2021, constatou que no imóvel

localizado rua minas gerais nº 2243 nesta comarca, sendo este promovendo eventos com cobrança de ingresso, Ademir Santos nascimento CPF 339.....-00, por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem as licenças dos órgãos competentes com pessoas dançando em pé e sem máscaras.

O que contraria o disposto no(s) os incisos I e XIX do artigo 122 da lei Estadual 10.083/98 Tendo sido lavrado o Auto de Infração de nº 13.577. Aplico a penalidade de multa no valor de 35 (trinta e cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, o que corresponde à R\$ 1.018,15 (um mil e dezoito reais e quinze centavos) O infrator poderá no prazo de 10(dez) dias contados a partir da publicação deste apresentar a interposição de recurso ou pagamento da multa, conforme legislação sanitária vigente.

Franca, 26 de julho de 2022.
Deusmar Resende de Oliveira
Fiscal Sanitário e de Posturas Municipais
Credencial nº 213F34

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Processo nº 0010/2022- Pregão Eletrônico nº 0009/22 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED. O Presidente da FEAC, Mateus Santiago Caetano, torna público a DESCCLASSIFICAÇÃO da licitante FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, lote 1, nos termos do item 3.2.4 do Edital.

DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Proc. nº 0005/2022 – Pregão eletrônico nº 0004/2022– LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. O Presidente da FEAC, Mateus Santiago Caetano, torna público a DESCCLASSIFICAÇÃO da licitante FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, Lotes: 02, 04, e 05, nos termos do item 3.2.4 do Edital.

Franca, 27 de julho de 2022.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente da FEAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0040/2022- Pregão Eletrônico nº 0010/22 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS – (com lotes exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais). Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 10 de agosto de 2022. Abertura das propostas a partir das 09h30 do dia 10 de agosto de 2022. Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 10 de agosto de 2022.

Disponibilidade do Edital no site da FEAC: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/licitacoes>

Franca, 27 de julho de 2022.
Mateus Santiago Caetano
PRESIDENTE FEAC

EXTRATO DO EDITAL 002/2022 PROCESSO Nº 20220012

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS CULTURAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca – FEAC, Mateus Santiago Caetano, considerando a Ata da reunião da Comissão de Seleção, realizada no dia 27 de julho de 2022, a qual analisou e julgou pelo indeferimento dos recursos apresentados, ratificando as avaliações e classificação preliminar realizadas; considerando conclusos os trabalhos da referida Comissão conforme estabelecido na Cláusula Quinta, Etapas de 01 a 06 do Edital FEAC nº 002/2022, HOMOLOGA e torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL das Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Chamamento Público para Parcerias Culturais a serem realizados nos anos de 2022/2023:

ENTIDADE	OBJETO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	PONTUAÇÃO TOTAL (média das avaliações)
Instituto Arte e Vida	Curso de criação, montagem Teatral e circulação	20	20	22	20,67

Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral	Artesanato – “Projeto Semearte”	21	20	21	20,67
Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral	Cultural – Café com Arte	20	20	20	20,00
Associação Amigos Solidários	Projeto “Brincando com a Música”	19	18	17	18,00
Instituto Três Colinas	Música ao Alcance de Todos - Violão -	16	15	16	15,67

Propostas eliminadas em razão da Pontuação Total ser inferior a 15 (quinze) pontos, conforme item 5.5.8, alínea “a”, do Edital:

Instituto Pablo Henrique	Caldeirão Cultural “Fazendo Arte”	13	12	12	12,33
Associação Cultural Casa do Hip Hop de Franca	Hip Hop Park Jam 22/23	11	13	12	12,00
Internacional Esporte Clube	Projeto Inter Eventos Culturais	11	11	12	11,33
Internacional Esporte Clube	Projeto “Arte e Cultura – Educação Social - Ano 2”	11	11	12	11,33
Associação Folclórica Tradição Cultura Popular	A tradição das congadas e folia de reis em Franca	11	11	11	11,00
Associação Educacional do Samba Asas do Ritmo	Projeto Circuito Cultural “Capim Mimoso” – 2022/2023	9	8	8	8,33
Sociedade Esportiva Franca	Cia Teatral Aqua. Contador de História	7	9	9	8,33

Esta homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (Art. 27, § 6º da Lei nº 13.019/2014), e a seleção não implica na sua aprovação pelo valor solicitado, reservado à FEAC o direito de decidir o valor do aporte destinado a cada projeto conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Administração Pública.

De acordo com a Cláusula Sexta - Da Fase De Celebração, do Edital FEAC nº 004/2021, a FEAC fará oportunamente a convocação das entidades para ajustes e adequações de valores nos Planos de Trabalhos, caso necessário, bem como a complementação da documentação exigida para comprovação dos requisitos para eventual celebração do Termo de Colaboração.

Franca, 27 de julho de 2022
Mateus Santiago Caetano
Presidente FEAC

EXTRATO DO EDITAL 003/2022
PROCESSO Nº 20220013

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS ESPORTIVAS

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca – FEAC, Mateus Santiago Caetano, considerando a Ata da reunião da Comissão de Seleção, realizada no dia 27 de julho de 2022, a qual analisou e julgou pelo indeferimento dos recursos apresentados, ratificando as avaliações e classificação preliminar realizadas; considerando conclusos os trabalhos da referida Comissão conforme estabelecido na Cláusula Quinta, Etapas de 01 a 06 do Edital FEAC nº 003/2022, HOMOLOGA e torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL das Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Chamamento Público para Parcerias Esportivas a serem realizados nos anos de 2022/2023:

ENTIDADE	OBJETO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	PONTUAÇÃO TOTAL (média das avaliações)
APAE	Projeto "Dança Inclusiva"	30	29	30	29,67
Franca Basquete Clube	Esporte Rendimento – Categ. de Base Basq. Masc.	25	26	26	25,67
C.I.T.I. Lions Clube Franca Sobral	Projeto "Saúde em Ação"	24	26	25	25,00
Instituto Três Colinas	Mais Saúde – UBS	23	26	25	24,67
Associação Amigos Solidários	Projeto Brincando com a Bola	24	24	24	24,00
Instituto Star	Estrela do Futuro – Futsal	23	24	23	23,33
Sociedade Esportiva Franca	Projeto "Eventos Franca"	15	22	22	19,67
Assoc. Católica Beneficente Sagrado Coração de Jesus	Projeto "Esporte para a Vida – Ano 3"	17	21	21	19,67
Internacional Esporte Clube	Projeto Esportivo – Ballet, Jazz e Dança Livre	18	19	19	18,67
Associação Amigos Solidários	Brincando com o Ballet	18	18	18	18,00
Instituto Vidativa	Projeto "Basquete Sobre Rodas"	17	17	17	17,00
Miramontes Esporte Clube	Projeto "Escola de Futebol"	17	17	17	17,00
Associação Kiai-Kan de Judô	Projeto "Fábrica de Campeões"	16	17	17	16,67
Associação Kiai-Kan de Judô	Projeto "Diamante Olímpico"	16	17	17	16,67
Instituto Três Colinas	"Esporte para Todos" - Futsal	16	16	17	16,33
Associação Francana de Voleibol	Projeto "Sub-19 de volta ao Paulista"	16	16	16	16,00

Sociedade Esportiva Franca	Projeto "Viva Basquete"	16	16	16	16,00
Instituto Chuí	7º Torneio Internacional de Basquete	16	16	16	16,00
Esporte Clube Leporace	Projeto "Escola de Futebol" Formação Esportiva	14	17	17	16,00
Instituto Star	Projeto "Estrela do Futuro" Futebol	15	15	15	15,00
Liga Francana de Futebol de Chácara	Manutenção e Adequação de Próprios Esportivos	15	15	15	15,00

Propostas eliminadas em razão da Pontuação Total ser inferior a 15 (quinze) pontos, conforme item 5.5.8, alínea "a", do Edital:

Internacional Esporte Clube	Projeto "Futebol Feminino e Masculino - Ano 2"	11	13	11	11,67
Instituto Chuí	Projeto "Mais Saúde"	10	11	11	10,67
Liga Francana de Futebol de Chácara	Escola de Futebol	9	9	13	10,33

Esta homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (Art. 27, § 6º da Lei nº 13.019/2014), e a seleção não implica na sua aprovação pelo valor solicitado, reservado à FEAC o direito de decidir o valor do aporte destinado a cada projeto conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Administração Pública.

De acordo com a Cláusula Sexta - Da Fase De Celebração, do Edital FEAC nº 004/2021, a FEAC fará oportunamente a convocação das entidades para ajustes e adequações de valores nos Planos de Trabalhos, caso necessário, bem como a complementação da documentação exigida para comprovação dos requisitos para eventual celebração do Termo de Colaboração.

Franca, 27 de julho de 2022
Mateus Santiago Caetano
Presidente FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 0173/2018

Chamamento Público Nº 003/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019 – referente a Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde em Clínica Médica especializada em endocrinologia geral e pediátrica, para atendimento aos servidores públicos municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros – Presidente do SASSOM, torna público que ficam HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Engler & Goulart Ltda. (Clinica Vitae), ao preço da Tabela anexa ao processo do presente procedimento.

Franca, 05 de julho de 2022.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente Conselho Administrativo SASSOM

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

EXTRATO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

AGE realizada dia 26.07.2022, às 14h30min, na sede da EMDEF (R: Vera Beatriz Marques Mello, 5965, Franca/SP, Dist. Ind., Cep: 14406-123). ORDEM DO DIA: reforma do estatuto social: adequação à Lei das Estatais (13.303/2016). Matéria aprovada, sem

restrições, por unanimidade, consolidando o Decreto Mun. 11.475/2022 como novo estatuto social da EMDEF.

Franca/SP, 27 de julho de 2022

Fernando Luiz Baldochi - Milena C. Goulart Bernardino - Everton de Paula – Mariani Dias Souza – Gian Carlo Fava

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. nº. 067/22, Licitação nº. 013/22. OBJETO: Fornecimento de emulsões asfálticas tipo catiônica RR-2C, RL-1C e emulsão asfáltica para imprimação (EAI). CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 02 e 03. VALOR: R\$3.181.650,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Franca, 27 de julho de 2022.

Deoclecio D. D. Neto.

Presidente COPEL– EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

LICITAÇÃO Nº 952462 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0021/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMONIAS, conforme informações do Termo de Referência constante no Anexo I e II do presente Edital.

Acolhimento das propostas: das 08h do dia 01/08/2022 até às 08h do dia 12/08/2022

Abertura das propostas: dia 12/08/2022 às 08h

Início da sessão de disputa de preços: dia 12/08/2022, a partir das 09h00

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 28 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 46/2022 – Dispensa de Licitação nº 29/2022, feita com base no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de uso plataforma ZOOM (20 licenças) por 12 meses, pela empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI, com valor global estimado em R\$ 14.033,00 (quatorze mil, trinta e três reais).

Franca, 27 de julho de 2022.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

Reitor

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

COMUNICADO

Chamamento Público nº 01/2022, Protocolo nº 173/2022. Processo Administrativo 037/2022. Para compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas em Licitações de Publicidade e Propaganda, inscreveram-se e foram habilitados os seguintes profissionais: 1. Fúlvia Nassif Jorge Facury, RG: 27.765.751-9; 2. Nilton de Paula Pereira, RG: 6.527.384-9; 3. Karina Murari Silva, RG: 29.552.697-X; 4-Rafael Bachur Moura, RG 48.496.820.

Franca, 27 de julho de 2022.

José Donizete Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – CEPROL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – CEPROL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Claudiano, 1501, Centro - Franca – SP - inscrita no CNPJ: 50.228.097/0009-10, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área da Educação, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento das vagas nas disposições a seguir:

Vagas e requisitos:

- 01 Recepcionista (PCD) – Carga Horária 40h/semanais, Ensino Médio Completo;
- 01 Educadora Social – Carga Horária 30h/semanais, Superior Pedagogia Completo.

O processo seletivo não segue a disciplina dos concursos públicos, contudo é realizado obedecendo aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, sendo que a organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria instituição, de acordo com a legislação vigente.

OS profissionais selecionados serão contratados pelo regime da CLT, deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Os currículos deverão ser entregues no e-mail: ceprol@sipeb.com.br, de 28/07/2022 a 03/08/2022.

Os candidatos pré-selecionados serão contatados por telefone para agendamento de entrevista pessoal, na qual o candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais originais, comprovante de endereço e de escolaridade.

Franca/SP, 27 de julho de 2022
Maria Sílvia dos Santos Costa Souza
Coordenadora Geral



NÃO CORRA RISCOS!

**COMPLETE SEU
CICLO VACINAL**